



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0064/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A DROGAFONTE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado pelo Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 6.329.005 – SSP/PE e do CPF nº 056.554.614-71 doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0064/2022, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021-SMS**. Conforme o processo nº **P190176/2022**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa **Município de Recife/PE, Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080** que passará a ser no **Município de Paulista/PE, ROD BR 101 norte, 1, KM 56,6, Galpão 01, 02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 07 de Abril de 2022

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE LTDA:08778201000126  
Dados: 2022.04.06 08:29:57 -03'00'

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**  
CPF nº **056.554.614-71**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 011.570.343-08

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2.

CPF: 027.750.063-02



Instituto Brasileiro de  
Tecnologia de Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação**

06/04/2022 10:38:16

BRT

**Versão do software**

2.8.1

1º Apostilamento

DROGAFONTE Nº

**Nome do arquivo**

0064\_2022 - PE

110\_2021

[assinado].pdf

61fa565925337d73798e1

**Resumo SHA256 do arquivo**

e30264f96f5cba5f81dac

331bd15ff5ecd6f514cc6

3

▼ Assinatura por CN=DROGAFONTE

LTDA:08778201000126, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=17334115000115, OU=VideoConferencia, L=Paulista, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura**

Aprovado

**Caminho de certificação**

Aprovado

**Estrutura da assinatura**

Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica**

Aprovada

**Resumo criptográfico**

Correto

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas
▶ Caminho de certificação	
▶ Atributos	

---

---

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

ANEXO UNICO - PORTARIA Nº 071/2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
122411	FLAVIA ALVES MENINO	Polo 01	Pedagogo(a)
119593	GISELLE LIMA DA SILVA	Polo 01	Pedagogo(a)
121372	JACIARA AZEVEDO RODRIGUES	Polo 01	Professor de História
123927	MATEUS MARCOS SILVA DA SILVEIRA	Polo 01	Professor de Matemática
124043	PEDRO PAULO ALVES DE SOUSA	Polo 01	Professor de Matemática
121218	AMANDA VASCONCELOS DAMASCENO	Polo 12	Pedagogo(a)

**EDITAL Nº 008/2021 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 008/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 11/04 (segunda-feira), de 08:00 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Educação - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida; b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 07 de abril de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possum Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Possum os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1. ....	.....
2. ....	.....
3. ....	.....
4. ....	.....
5. ....	.....
6. ....	.....
7. ....	.....
8. ....	.....
9. ....	.....
10. ....	.....
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE**. Acordo de Cooperação, celebrado entre a Universidade Federal do Ceará, a Universidade Estadual Vale do Acaraú, a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Lei Municipal nº 1.685, de 8 de novembro de 2017, na Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015, no Decreto Municipal nº 2.216, de 16 de maio de 2019, bem como nas demais normas legais vigentes aplicáveis à espécie. OBJETO: Viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na área da saúde e de vagas de Residências em Saúde, no município de Sobral, Estado de Ceará, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão de responsabilidade das partes e determinado em Plano de Contrapartida descrito no anexo do contrato. As contribuições financeiras do Ministério da Educação e o Ministério da Saúde se darão em conformidade com os termos dispostos na Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015 e legislação vigente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes por igual período. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE da Universidade Federal do Ceará: Sr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque; REPRESENTANTE da Universidade Estadual Vale do Acaraú: Fabiano Cavalcante de Carvalho; REPRESENTANTE da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia: Osmar Arruda Da Ponte Neto; representante da Secretária Municipal da Saúde de Sobral: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0277/2021-SMS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.130.979/0001-79. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-SMS, Conforme o processo nº P190478/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Rua Dirceu Felipetti, nº 29, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000 que passará a ser na Rua Gotardo Mazarollo, nº 330, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0293/2021-SMS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.130.979/0001-79. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-SMS, Conforme o processo nº P190478/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Rua Dirceu Felipetti, nº 29, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000 que passará a ser na Rua Gotardo Mazarollo, nº 330, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0064/2022-SMS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.

ANEXO I - EDITAL Nº 008/2021 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO	DIA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO
119094	FRANCISCO CLEVER NUNES DOS SANTOS	Professor(a) de História	Polo 01	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
112897	PABLO HENRIQUE SOARES FROTA	Professor(a) de Informática	Polo 04	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
112515	BENEDITA EDINEYA GOMES DE MELO	Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Polo 05	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
122999	EDILEUZA LIRA DA COSTA	Pedagogo(a)	Polo 08	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
123194	MARTA SAMARIA DE SOUZA	Pedagogo(a)	Polo 08	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
119929	JOCILIA MARIA LOIOLA PESSOA	Professor(a) de Informática	Polo 09	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
117756	ANDRINE BRAGA SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	Polo 16	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
121592	CLEILTON MENDES MELO	Professor(a) de Informática	Polo 22	11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual serei contratado.	
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021-SMS, Conforme o processo nº P190176/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Município de Recife/PE, Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080 que passará a ser no Município de Paulista/PE, ROD BR 101 norte, 1, KM 56,6, Galpão 01, 02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020-SMS, Conforme o processo nº P190176/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Município de Recife/PE, Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080 que passará a ser no Município de Paulista/PE, ROD BR 101 norte, 1, KM 56,6, Galpão 01, 02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0286/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021-SMS, Conforme o processo nº P190176/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Município de Recife/PE, Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080 que passará a ser no Município de Paulista/PE, ROD BR 101 norte, 1, KM 56,6, Galpão 01, 02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0248/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-SMS, Conforme o processo nº P190176/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Município de Recife/PE, Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080 que passará a ser no Município de Paulista/PE, ROD BR 101 norte, 1, KM 56,6, Galpão 01, 02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0410/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020-SMS, Conforme o processo nº P190176/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Município de Recife/PE, Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080 que passará a ser no Município de Paulista/PE, ROD BR 101 norte, 1, KM 56,6, Galpão 01, 02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0340/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SMS, Conforme o processo nº P190176/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Município de Recife/PE, Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080 que passará a ser no Município de Paulista/PE, ROD BR 101 norte, 1, KM 56,6, Galpão 01, 02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0147/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-SMS, Conforme o processo nº P190176/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Município de Recife/PE, Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080 que passará a ser no Município de Paulista/PE, ROD BR 101 norte, 1, KM 56,6, Galpão 01, 02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ: 27.600.270/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021, Ata de Registro de Preço Nº 029/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência - Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 12.220,80 (Doze mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 04.567.265/0001-27. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 132/2021, Ata de Registro de Preço Nº 015/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática II destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 15.876,90 (Quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 122. 0500. 1471. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1659000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1631000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1603000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1659000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1659000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2322. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2322. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será